

PROJETO DE LEI 01-0486/2002, do Vereador Celso Jatene.

"Dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto Grande São Paulo, para "Viaduto Vereador Manoel de Oliveira Sala", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - O logradouro público denominado Viaduto Grande São Paulo, que tem início na Avenida do Estado e término na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, que liga o bairro do Ipiranga ao bairro de Vila Prudente, passa a ser denominado "Viaduto Vereador Manoel de Oliveira Sala".

Parágrafo Único - No logradouro será afixada placa denominativa com os dizeres "Viaduto Vereador Manoel de Oliveira Sala".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."